ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 211/2026, 31 DE JULHO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado a partir de 12/08/2026

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA
NORBERTO ANTONIO RODAEM	PORTARIA N° 141/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO (TFD)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 07/08/2026 15:56:13

RIO DAS ANTAS, 31 DE JULHO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 07/08/2026 16:14:07
Assinatura digital avançada.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5702fa61a6b96